



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL SIMPLIFICADO nº 05 / 2024

Consulta Pública para escolha de representante docente do CT no CONSEPE

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela Portaria nº 29 / 2022 – CT-DC de 04 de outubro de 2022, com fundamento no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, torna pública a convocação dos docentes no Centro de Tecnologia para participar da eleição de representante docente no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), biênio 2024-2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de um representante docente no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), biênio 2024-2025, conforme descrição supra.
- 1.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido para agp@ct.ufpb.br, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:
 - I – Efetividade no cargo de docente lotado no Centro de Tecnologia;
 - II – Disponibilidade das atividades inerentes ao exercício do mandato.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. **As inscrições serão das 0h1min do dia 27 até 23h59min do dia 29 de fevereiro de 2024.**
- 3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Titular e Suplente) endereçado a presidência da Comissão Eleitoral (**Modelo Anexo I**).
- 3.3. O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12), via Documento Eletrônico no SIPAC.

SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 005.1 – PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS – CRIAÇÃO E ATUAÇÃO

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para representante docente no CONSEPE 2024-2025

Forma do Documento: *Digitar texto do Documento (inserir conteúdo anexo I)*

- 3.4. No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.
- 3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.
- 3.6. Em caso de procedência de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a chapa concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os servidores para esta consulta, localizado no sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.
- 4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes lotados no Centro de Tecnologia.
- 4.3. Em caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, no dia **12 de março de 2024**, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido no item 4 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração e totalização dos votos **será feita pelo SIGEleição**.
- 6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.
- 6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- 6.4. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular com mais idade.

7. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	16 / 02
Pedido de impugnação do edital *	16 a 21 / 02
Inscrição das candidaturas	27 a 29 / 02
Homologação das candidaturas inscritas	01 / 03
Pedido de impugnação das candidaturas *	04 a 05 / 03
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	07 / 03
Data da votação	12 / 03
Divulgação do resultado final	13 / 03

* Os pedidos serão feitos através do Sistema de Atendimento *on-line* do CT:

Solicitar atendimento → SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

<https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=48&a=add>

8. DA DESIGNAÇÃO

- 8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho de Centro – CT e, em seguida, designados, conforme preceituado no Art. 23, § 1º do Estatuto da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico agp@ct.ufpb.br, e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Marcel de Gois Pinto
Diretor do CT/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO I – Modelo de requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Tecnologia
A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição no processo de consulta para representante docente no CONSEPE, biênio 2024-2025.

Candidato(a) a Titular

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

ANEXAR FOTO DO CANDIDATO TITULAR

Candidato(a) a Suplente

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.

Obs: Após cadastrar o documento no SIPAC, incluir as assinaturas do candidato(a) a Titular e Suplente, e encaminhar para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12).

SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento

Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 005.1 – PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS – CRIAÇÃO E ATUAÇÃO

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para eleição de representante docente no CONSEPE, biênio 2024-2025.

Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)